



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 73

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1964

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

6ª Sessão Conjunta

2ª Sessão Legislativa Ordinária

5ª Legislatura

Em 23 de abril de 1964

Ordem do Dia

Continuação da apreciação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 201-D 50 na Câmara e nº 38-52 no Senado, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e despesas da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (tendo Relatório, sob nº 2-64, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Dispositivo a que se refere
1	§ 1º do art. 15.
2	Art. 43 e parágrafos.
	Art. 7º, N. 1 (palavras vetadas).
3	§ 1º do art. 55.
4	Art. 58 (palavras vetadas).
5	Parágrafo único do art. 64.
6	Art. 69 (palavras vetadas).
7	Art. 98 e seu parágrafo

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA

ATA DA 29ª SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1964

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E GUIDO MONDIN

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Galdwassar Santos
Edmundo Levy
Joaquim Parente
Siegfredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Walfredo Gurgel
Argemiro de Figueiredo
Emílio de Moraes
Rui Palmeira
Heribaldo Vieira
Josephat Marinho
Jefferson de Aguiar
Aurélio Vianna
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Bezerra Neto
Irineu Bornhausen
Antonio Carlos
Atilio Fontana
Guido Mondin
Mem de Sá

(23)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário lê a ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício, de 16 do mês em curso, do Sr. Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República — Recolha dos autos autôgrafos referentes à Lei nº 4.325, promulgada pelo Presidente do Senado na mesma data e encaminhada aquele Gabinete para fins de numeração e publicação.

Ofício de 13 do mês em curso, do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, nos seguintes termos:

São Paulo, 13 de abril de 1964

Of. nº 1.077

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a fotocópia do Manifesto à Nação, documento que resultou da Reunião dos Presidentes de Assembleias Legislativas dos Estados, realizada em São Paulo, nos dias 9 e 10 do mês corrente.

Como verá Vossa Excelência pelas conclusões aprovadas, a manifestação das delegações dos Estados brasileiros foi unânime no sentido de apoiar as decisões tomadas pelo Congresso Nacional e pelo Comando Supremo da Revolução e que visam à consolidação definitiva do regime democrático em nosso país.

É-me lisonjeiro registrar, ainda, o entusiasmo com que os ilustres Senhores Presidentes de Assembleias Legislativas, mesmo dos Estados mais

distantes, decidiram participar dos debates, durante os quais pudemos proceder a um aprofundado exame da situação política nacional.

Assim, remetendo a Vossa Excelência o documento aprovado no patriótico concílio, reitero os propósitos desta Presidência em colaborar, por todos os meios ao seu alcance, na ingente obra de recuperação econômica de que tanto carece a Pátria.

Apresento-lhe, Senhor Presidente, os protestos de minha elevada estima e alta consideração. — Deputado Cyro Albuquerque, Presidente.

MANIFESTO À NAÇÃO

Os Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais, que subscrevem este documento, reunidos em São Paulo, no Palácio 9 de Julho, depois de atentamente examinarem os últimos acontecimentos políticos e a conjuntura nacional, num instante em que não podem emitir o seu pensamento firme e desacomodado, dirigem-se à Nação Brasileira; e,

Considerando que a revolução democrática, movimento identificado com a opção pública nacional, deve ser enaltecida por ter-se constituído em resistência às investidas comunistas totalitárias;

Considerando que a República encontrava ameaçada em seus alicerces institucionais, pelo desvirtuamento do sindicalismo e permanentes ameaças à independência e soberania nacionais;

Considerando que se implantara clima de intranquilidade e desassossego, gerado por sucessivos atos atentatórios ao Congresso, às liberdades hu-

manas, à Constituição e ao conceito do Brasil no exterior;

Considerando que a demagogia desenfreada e a corrupção administrativa minavam as reservas morais do país, colocando-o num plano inclinado de consequência ameaçadora ao nosso destino livre e democrático;

Considerando que se tramava a incompatibilização da opinião pública com o Parlamento, apontado como incapaz de dar solução aos clamores de bem estar social e de desenvolvimento nacional;

Considerando que, através de sucessivos atos, procurava-se destruir as estruturas de nossas Forças Armadas, subvertendo a disciplina e os princípios da hierarquia;

Considerando que era extensiva a infiltração de entidades comunistas ou filo comunistas e de seus agentes no movimento sindical brasileiro, intencionalmente desviado dos legítimos objetivos das massas trabalhadoras;

Considerando que absurdas promessas e fantasiosas medidas ludiam o povo com a finalidade de manipulação de todas as formas de atividade produtiva;

Considerando, finalmente, que os fatos vieram confirmar a gravidade da situação nacional e a oportunidade desta reunião, resolvem:

1º Manifestar confiança na ação do Congresso Nacional na defesa da Constituição e honrando suas tradições, como legítimo representante dos sentimentos e aspirações do povo brasileiro, e comprometer-se a colaborar para o império da Constituição e salvaguarda das instituições democráticas;

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MIRILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,80

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses, ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

O SR. PRESIDENTE:

O expediente lido vai à publicação. A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento nº 83, de 1964, apresentado na sessão anterior pelo Sr. Senador José Ermirio, no qual pede informações a serem prestadas pelo Departamento de Administração do Serviço Público.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, no último discurso por mim pronunciado nesta Casa, em que tive a oportunidade de comentar os recentes acontecimentos políticos e militares que emocionaram a nação, concluí as minhas palavras referindo-me às gloriosas Forças Armadas deste País. E cheguei a dizer, mesmo como elemento filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro, que a arrancada revolucionária que culminara com a deposição do Presidente da República, impunha-se ao respeito do povo brasileiro. A unidade impressionante do movimento de rebeldia firmara a impressão de que um mesmo pensamento ajustara, numa ação conjunta, soldados e oficiais das Três Armas nessa marcha irresistível de poder material, que assentou as bases da nova ordem instituída em nome da verdade democrática.

Além do patriotismo incontestável dos nossos soldados, tantas vezes afirmado em lutas sangrentas na defesa de nossa integridade territorial, havia o sentimento de desambigação, histórico e constante, que tem marcado o sentido de suas revoluções.

Nem mesmo o amargor de uma derrota sem precedentes nos dava o direito de atribuir aos soldados da Pa-

tria a mácula das forças subalternizadas.

Não desejo, Sr. Presidente, voltar ao exame das causas determinantes da eclosão revolucionária. E muito menos desejo, por temor ou indignidade, fugir da arena do meu partido para me alinhar, como abissínio, nas fileiras dos que se curvam de corpo e espírito, em reverência servil ao novo sol que rasga o horizonte. Não, Sr. Presidente. A minha Bandeira, nesta Casa, não desertou do seu posto nem abjurou as crenças e as idéias políticas que inspiraram a sua organização partidária. A nova ordem que se impôs não a atemoriza; nem lhe reduz o campo de atuação democrática. E dos nós temos também o pensamento voltado para a Pátria. Nenhum de nós fugirá ao dever de ajudar, com lealdade, aos que se devotam à tarefa da reconstrução nacional. Essa revolução não atenuiza ninguém. Ela se fez em nome do povo e da Democracia. Democracia é a liberdade disciplinada pelo Direito. É a liberdade sem licenciosidade. É a liberdade compatível com a dignidade dos seres humanos. A liberdade do homem integrado na posse dos seus direitos fundamentais. Nós também amamos essa liberdade. Uma revolução que se faz em seu nome não afugenta patriotas. Afugenta aqueles que pretendiam usá-la para destruir a democracia. Para degradar uma pátria livre e cristã. Para arruinar uma civilização alicerçada nos melhores fundamentos morais. Para implantar a luta sangrenta das classes sociais. Para corromper e destruir regimes políticos. Para comunicar uma nação. Para conquistar o poder envolvendo e depondo governos. Para desencadear a luta fratricida. Para ludibriar o povo; ensanguentar os lares e enlutar a família brasileira. Essa revolução não afugenta patriotas, Sr. Presidente. Culminou é certo

pela deposição do Chefe do Estado, que é o chefe do meu partido. Perdemos o Governo. Não importa, porque perdido e traído ele já estava pelos que planejavam a comunização do Brasil.

Essa revolução não afugenta patriotas, quero repetir. Não exprime o triunfo de facções partidárias. Ela teve até o mérito de mobilizar elementos heterogêneos da vida política nacional. Juntos partidos antagônicos e se firmou, e venceu pela unidade impressionante das Classes Armadas.

Na chefia do Governo está um patriota, Sr. Presidente. Nós também lhe conhecemos os méritos. Conhecemos o seu passado; a sua benevolência. Conhecemos a sua vida de trabalho e probidade. A beleza da sua humildade em contraste com a grandeza de suas virtudes. Confiávamos também na dignidade dos seus propósitos e na honra de sua tarefa, carregada de glórias. Confiávamos em suas palavras. Não está no Governo em nome de grupos ou facções. Está em nome de uma Revolução. Tudo isso nos conduziu a dar-lhe os nossos votos. Votos unânimes, com a restrição exclusiva e respeitável de um único representante do PTB nesta Casa.

O Ministério que se organizou inspira confiança à nação. Não importa, para julgá-lo com serenidade, a circunstância de que alguns titulares das Pastas, estão vinculados a partidos políticos. São vinculações, que não deformam. Todos eles se impõem ao respeito do povo e têm atitude moral e cultural. Não lhes negamos autoridade para os trabalhos de reconstrução desta Pátria. Pátria que não é de grupos nem de ideologias conflitantes. Pátria que é nossa, dos nossos filhos. Pátria de todos os brasileiros.

Estamos certos de que se inaugura uma vida nova neste país, com a reformulação de costumes, e de métodos e de sistemas, e de processos, e de orientação, que nenhum dos nossos partidos teria condições de impedir. Só a Revolução poderia fazê-lo. Um partido político é uma expressão parcial da coletividade. É a divisão. É uma parcela de consciência popular. No poder, nenhum Governo partidário poderá fugir ao critério das seleções ideológicas nem ao império dos compromissos.

Por maior que seja o seu sentimento público, ele estará sempre submetido ao critério das limitações programáticas e às influências dos exclusivismos pessoais. Mas, essa Revolução, como a fizeram e como a fizemos, não é parcela, é soma. Não é grupo. É povo. É nação. É se exclusivismo é possível admitir, ele emerge dos nossos mais puros sentimentos de brasilidade para marginalizar apenas os desonestos e os que falavam em nome da liberdade para destruir a liberdade. Os que serviam ao Governo para comprometer-lo e trai-lo. Os que pregavam a subversão para bolchevizar o Brasil.

Nós não temos motivos para desgrudar do pensamento da Revolução. Bem compreendemos as injustiças que se perpetraram à sua sombra na ebulição dos acontecimentos.

Bem compreendemos como se confundem na torrente revolucionária, os bons e os maus, os justos e os injustos, os probos e os desonestos. O fenômeno é inevitável. Ele é próprio das tempestades desencadeadas. Mas, as águas turvas terão de clarear. E quando elas se tornarem puras e límpidas não será difícil re-erutar os cristais que foram arrastados na violência da caudal. Nós confiamos nessa restauração da justiça. É um dever de honra que se impõe à nobreza da Revolução. Ninguém ignora a quanto chegam os sentimentos subalternos dos homens. A sua maldade e até os requintes da

2º solidarizar-se com as Forças Armadas nacionais pela sua pronta e enérgica intervenção para evitar a guerra civil, restaurar a ordem constitucional e assegurar a sobrevivência do regime democrático;

3º congratular-se com os Governadores que, unidos aos Chefes Militares, vêm exercendo relevante papel no igual movimento de redenção nacional;

4º destacar o inestimável serviço prestado pela Imprensa livre e democrática, que, orientando e alertando a Nação, se constituiu num dos principais fatores da luta contra o comunismo e a subversão do sistema constitucional;

5º Reconhecer e apoiar o Ato Institucional, baixado pelos altos Chefes das Forças Armadas, como medida transitória, criadora das condições indispensáveis ao fortalecimento das instituições e à restauração da verdadeira legalidade;

6º assumir o solene compromisso de desenvolver esforços para a plena consecução dos objetivos inspiradores do movimento revolucionário, propugnando, desde já, pelo seguinte:

I — entendimento dos Partidos Políticos no sentido de evitar dissensões que possam comprometer os resultados da Revolução e frustrar as esperanças do povo brasileiro;

II — garantia do livre exercício dos mandatos eletivos, sem prejuízo da cassação daqueles cujos titulares, comprovadamente, participaram do processo de comunização do País e de subversão das instituições democráticas e representativas;

III — saneamento da Administração, pelo afastamento dos elementos implicados na ação subversiva e comunizante, sem excessos condenáveis e com as cautelas necessárias para evitar perseguições e injustiças, pelo combate a todas as modalidades de empreguismo, corrupção e desprestígio da autoridade, e pelo confisco dos bens ilícitamente adquiridos, na exercício de função pública, a fim de restabelecer os princípios da hierarquia e da moralidade;

IV — preservação de todas as justas conquistas das classes trabalhadoras urbanas e rurais e do sindicalismo sadio e democrático;

V — efetivação, dentro das normas democráticas, de reformas estruturais que realmente atendam aos legítimos interesses coletivos e às necessidades do progresso social e econômico do País;

VI — reintegração do Brasil na comunidade das nações livres do Continente e ruptura de relações diplomáticas com o governo cubano, completando assim o isolamento da revolução marxista-leninista na América, tendo em conta suas notórias interferências subversivas em nosso País e em outras nações irmãs.

São Paulo, 10 de abril de 1964. —

Theomário Pinto da Costa, Amazonas — Cyro Albuquerque — S. Paulo — Heitor Silveira Campos, Rio Grande do Sul — João Clímaco de Almeida, Piauí — Felipe Coelho, Pernambuco — Henrique Equezmán, Alagoas — Manoel de Oliveira Lima, Estado de Mato Grosso — Roberto Varella, Rio Grande do Norte — Almir Tracisso de Araújo, Goiás — Fernando Prado Leite, Sergipe — Osvaldo Santos Ferreira, Representante de S. Catarina — Gilberto Almeida, Minas Gerais — Cícero Dumont, Minas Gerais — Samuel Lins Cavalcante, Ceará — Darcy Corrêa, Rio Grande do Sul — Cyro Albuquerque, S. Paulo — p. Presidente Adalberto Simão Nader, E. Santo — p. Presidente Cordolino José Ambrósio, Rio de Janeiro — Alberto Teixeira Barreto, Bahia.

crueza. Há os que se abrigam sob o pálio das revoluções mais nobres para exercer impunemente, injustiças gritantes e vinganças pessoais e políticas. Alguns são apontados como agentes da subversão e comunistas militantes, quando, na verdade, têm um passado limpo, correto, inalegável mesmo no setor das convicções ideológicas. E esta Revolução, Senhor Presidente, não escapou à ação nefasta dessas almas diabólicas. Sob o fundamento de expurgo revolucionário, não foram poucos os homens de honra que estiveram expostos ao pelourinho das injustiças mais alarmantes. Em meu Estado, quase se arrancou da chefia do Governo municipal de Campina Grande, um jovem político que é uma das mais belas figuras de líder da nova geração nordestina. Quero referir-me ao Doutor Newton Rique. O moço conquistou o poder numa arrancada democrática sem precedentes. O povo consagrou-lhe os méritos elegendo-o com cinquenta por cento de maioria sobre o candidato opositor. Fui eu quem o trouxe pela mão, forte, vigoroso, idealista, para a arena dos nossos prêmios eleitorais. Intelectual, rico, católico praticante, o jovem Prefeito de Campina Grande, conhecido de todos desde o nascimento, não escapou às investidas dos pescadores de águas turvas. Era preciso derrubá-lo, na confusão revolucionária. Foi indicado também como agente do comunismo subversivo. E não fora a sensatez, o equilíbrio, a prudência e o patriotismo dos chefes das Forças Armadas locais, na apreciação da falsa denúncia, Campina Grande, a mais bela cidade do interior nordestino, estaria hoje com o seu Prefeito expulso do cargo que o povo lhe dera em pleito livre e honesto. E esse caso não será o único. Sr. Presidente. Muitos terão de ser evitados, e muitos deverão ser reexaminados para reparação das injustiças, erros e equívocos cometidos no tumulto da Revolução. A nova ordem que se afirmou no Brasil, em nome da democracia, da moralização dos costumes, da liberdade e dos novos sentimentos cristãos, não poderá jamais consolidar-se no tremedal da injustiça, da vingança e do ódio. Se essa Revolução, com a ajuda de Deus, não fracassar nos altos propósitos de reconstrução nacional; se ela não sofrer a piz a ordem e o progresso deste país sofrido; se promover o bem-estar, sem minorando o sofrimento dos humildes e integrando as classes obradeiras na posse dos bens da civilização; se ela der à nossa democracia o conteúdo social e econômico, de que precisamos; se ela promover as grandes reformas por que batemos em consonância com o nosso espírito cristão, se ela não se transformar em instrumento de grupos políticos ou de ódios pessoais, se tudo isto ocorrer, Sr. Presidente, sobre Vossa Exatidão e a nação fique certa de que nós trabalhadores também nos confessamos revolucionários. Nos limites do nosso brio, sem comprometer a firmeza de nossas vinculações pessoais e partidárias e com a dignidade de homens que se impõem ao respeito público nós também Sr. Presidente iremos com esta nossa pedra na tarefa sublime de reconstruir esta pátria, que há de ser grande, forte, amada e feliz. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!) (Palmas) (O orador é interrompido).

O SR. PRESIDENTE:
Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. JÚNICO REZENDE:
Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:
Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, fui surpreendido com a notícia publicada no jornal "O Globo", do Rio de Janeiro, de não ter comparecido à sessão de segunda-feira última, razão por que o Projeto de Resolução nº 6, de 1963, que dispõe sobre a reforma regimental do Senado para adaptá-lo ao Ato Institucional, com emendas apresentadas no Plenário e no curso do prazo constitucional, não teria tido tramitação. Devo assinar que, quando pedi quinze minutos para opinar como relator da Comissão de Constituição e Justiça, a respeito das quarenta emendas apresentadas àquele Projeto eu o fiz atendendo a acordo entre os líderes partidários, que decidiram só apreciar a matéria na sessão de hoje, não se permitindo, portanto, o conhecimento da matéria na sessão de segunda-feira. Por isso me foi possível serem distribuídos inúmeros projetos na Comissão de Constituição e Justiça, e porque providenciei os pareceres a respeito de todos eles estava na Diretoria das Comissões assinando os pareceres já datilografados, quando ouvi a Questão de Ordem suscitada pelo eminente Senador João Agripino.

Estive no Senado e aqui permaneci das 13 horas às 19.10. Não fui, portanto, se assim foi ressaltado na argumentação do eminente ex-líder da Minoria, o responsável pela não tramitação do projeto referido, do qual fui relator na Comissão de Constituição e Justiça. Como aconteceu as emendas deveriam ser apreciadas nesta sessão após uma reunião entre os líderes partidários, hoje, no Senado, às 10 horas da manhã, o que se efetivou.

Encontrava-me no Gabinete do Senador João Agripino quando os Senadores Filinto Müller, Mem de Sá e S. Exa. debatiam a matéria e tive conhecimento de que S. Exas concordaram na apresentação de um substitutivo bem como de outras emendas, protelando, assim, a decisão final da matéria, o que ocorreu nesta sessão.

Dou a explicação para que não pareça que fui o responsável pelo adiamento da decisão do Plenário a respeito do Projeto de Resolução nº 6 de 1963 e das quarenta emendas apresentadas àquela Proposição. Espero que os ilustres líderes tenham concordado na solução final da matéria que promoverá a tramitação das proposições no Senado reduzindo prazos, criando novas Comissões Permanentes e estabelecendo normas outras indispensáveis à adaptação regimental o Ato baixado pelas Forças Revolucionárias para que esta Casa do Congresso possa atender aos reclamos do interior nacional.

Era a explicação que desejava dar. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:
Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

O SR. JOSÉ ERMIRO:
(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, falei na cidade de São Paulo, o Sr. Elói de Miranda Chaves.

Começou sua vida no Município de São Roque, transbordando e depois para Jundiaí, onde foi eleito Deputado Federal. Logo depois, foi nomeado Secretário da Justiça do Governo Paulista Alves e, posteriormente, Secretário de Segurança do Governo Altino Arantes.

Era um verdadeiro líder. Fundou quatorze empresas hidrelétricas no País. Lutou como um bandante e debaixo das maiores dificuldades venceu. Aos 88 anos de idade, ainda era

um trabalhador constante à frente de todos os empreendimentos que reali-
zou.

E a memória desse homem que foi um grande brasileiro e um exemplo para o Brasil que desejo reverenciar no Senado. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:
Não há mais oradores inscritos.

O SR. FILINTO MÜLLER:
Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:
Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER:
(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, encontrava-me no meu Gabinete quando o nobre Senador José Ermírio solicitou a palavra para prestar homenagem ao eminente paulista, Dr. Elói Miranda Chaves, falecido em São Paulo.

Vim, imediatamente, ao plenário, a fim de solidarizar-me com S. Exa., mas infelizmente, não cheguei a tempo de dar-lhe um aparte.

Não quero, porém, deixar de registrar nos Anais da Casa esta palavra de veneração à memória desse brasileiro insigne, cujas atividades no campo industrial, especialmente no da eletricidade, entenderam-se, também, ao meu Estado natal.

Em Mato Grosso, a progressista Cidade de Três Lagoas, recebeu energia elétrica de São Paulo, graças ao des-cortino e à compreensão que o Dr. Elói Chaves tinha das dificuldades do povo daquela terra, nesse setor.

Se até lá não chegasse a sua mão benfazeja a visão de estadista, mereceria ainda o Dr. Elói Chaves a nossa gratidão, precursor que foi da legislação de amparo ao trabalhador no Brasil, pois, através de projeto de sua autoria, a Câmara dos Deputados aprovou, em 1923 ou 1921, a primeira lei referente às Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores, se não me engano, a dos Ferroviários, passo inicial, em matéria legislativa, para o amparo aos trabalhadores no Brasil. Por isso o nome de Elói Chaves ficou ligado a essa iniciativa benemerita; a de abrir a estrada larga da Previdência Social, do amparo aos trabalhadores em todos os setores das suas atividades.

Assim, Sr. Presidente, com estas poucas palavras sobre a grande figura ontem desaparecida, quero dizer a V. Exa. que encaminharei à Mesa requerimento, solicitando a prestação de homenagens ao Dr. Elói Chaves, visto que, de acordo com o que estatui o nosso Regimento, a elas direito porque não foi somente Secretário de Estado de São Paulo, mas também Deputado Federal, função em que prestou relevantes serviços ao seu Estado e ao Brasil.

Encaminhando à Mesa o requerimento de homenagem, peço a V. Exa. que conforme o Regimento Interno o submeta à apreciação da Casa. Solicito também que considere essas palavras e as proferidas pelo nobre Senador José Ermírio — data vinda de S. Exa. — como encaminhamento deste requerimento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:
O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento encaminhado à Mesa pelos Srs. Senadores Filinto Müller e José Ermírio.

O SR. PRESIDENTE:
Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 84, de 1964

Pelo falecimento do Dr. Elói Chaves, brasileiro eminente, que representou o Estado de São Paulo na Câmara dos Deputados, requeremos as seguintes homenagens de pesar:

a) inserção em ata de um voto de pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1964. — Filinto Müller — José Ermírio.

O SR. PRESIDENTE:
A Mesa solidariza-se com as homenagens prestadas à memória do Dr. Elói Chaves, partilhando da dor de todos aqueles que conneceram o ilustre brasileiro desaparecido e tornará as providências necessárias ao cumprimento do que foi deliberado pelo Senado.

Não há mais oradores inscritos. Passa-se à

ORDEM DO DIA
Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6 de 1963, que altera o Regimento Interno do Senado em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5, b, do Regimento Interno, em vigor do Regimento nº 81 de 1963, aprovado na sessão 17 do corrente, tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto e as emendas nºs 1 e 2 e de, e cando subemenda de nº 3; da Comissão Diretora, favorável ao Projeto e as emendas nºs 1 e e subemenda nº 3; e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas do Plenário (nºs 4 a 39).

A Mesa foram encaminhadas emendas, que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas e apoiadas as seguintes EMENDAS

EMENDA Nº 41
Acrescente-se, em seguida ao artigo 121 do Regimento, o seguinte:

"Art. 121-A. O Presidente de Comissão, "ex officio" ou a requerimento de Senador, poderá mandar incutir na pauta dos trabalhos projeto que, distribuído, não tenha parecer no prazo regimental, devendo dar conhecimento de sua decisão ao respectivo Relator."

Justificação
A medida proposta nesta emenda tem por fim, como outras já existentes no Regimento, dar maior eficiência aos trabalhos das Comissões. Sala das Sessões, 22 de abril de 1964. — João Agripino.

EMENDA Nº 42
Acrescente-se ao art. 150 do Regimento Interno o seguinte:

"Parágrafo único. No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá tomar depoimentos e fazer perguntas a autoridades encarregadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator."

Justificação
Convencidos de que as atividades autorizadas para depor sobre a matéria de inquérito não é justo que deixem de ser ouvidas por falta de *quorum* para as deliberações da Comissão.

Presentes o Presidente e o Relator, é aconselhável que sejam tomadas as depoimentos.

É o que se propõe nesta emenda. Sala das Sessões, 22 de abril de 1964. — João Agripino.

EMENDA Nº 43

Acrescente-se, em seguida ao artigo 169 do Regimento:

"Art. 169-A. Os projetos em Mesa para recebimento de emendas, depois de publicados, figurarão no final da Ordem do Dia com a observação cronológica do prazo vencido".

Justificação

A medida proposta é necessária para que os Senadores tenham conhecimento dos projetos em fase de recebimento de emendas, perante a Mesa, de modo a poderem formulá-las a tempo.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1964. — João Agripino.

EMENDA Nº 44

No § 9º do art. 294 do Regimento suprime-se a palavra "supressiva".

Justificação

É óbvio que o dispositivo destacado para votação em separado deve ser submetido à deliberação da Casa antes de toda e qualquer emenda que a ele tenha sido apresentado.

É o que se pretende com esta emenda.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1964. — João Agripino.

EMENDA Nº 45

Substitua-se o n. I do art. 326 do Regimento pelo seguinte:

"I — A urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstício e formalidades regimentais, salvo pareceres das Comissões, quando para deliberação, publicação ou distribuição de cópias das proposições principais e acessórias aos Senadores presentes".

Justificação

A urgência não deve dispensar o conhecimento, pelos Senadores, dos textos sobre os quais vão deliberar. A distribuição de cópias, pelos menos, não deve ser dispensada.

É o que se propõe nesta emenda. Sala das Sessões, 22 de abril de 1964. — João Agripino.

EMENDA Nº 46

Acrescente-se ao Projeto:

Art. Dentro de noventa dias, a contar desta Resolução, o Presidente da Comissão Diretora fará publicar o Regimento Interno do Senado com a devida renumeração dos seus dispositivos e índice remissivo.

Justificação

Trata-se de providência indispensável para facilitar aos Senadores as consultas à lei interna da Casa.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1964. — João Agripino.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de requerimento de autoria dos nobres Senadores Filinto Müller e Daniel Krieger.

É lido o seguinte

Requerimento nº 85, de 1964

Nos termos do art. 326, nº 20-C, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Resolução nº 6/64, em virtude da aprovação do Requerimento nº 81, de 1964.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1964. — Filinto Müller; Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. FILINTO MÜLLER:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, requeri, juntamente com o nobre Senador Daniel Krieger, fosse retirado do regime de urgência especial em que se encontra, o Projeto de Resolução nº 6. Se bem que o trabalho de confecção de um Substitutivo já tenha sido feito, graças ao esforço e dedicação especialmente dos nobres Senadores João Agripino e Mem de Sá.

O Sr. Mem de Sá — Sobre tudo do orador.

O SR. FILINTO MÜLLER — ... foram apresentadas novas emendas que acabam de ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

Também o nobre Senador Jefferson de Aguiar, relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, sugeriu fosse retirada a urgência especial, a fim de que S. Exa. pudesse proceder ao exame acurado do Substitutivo e das novas emendas apresentadas e que estão sendo datilografadas.

Creio que na sessão de amanhã, normalmente, já estarão as Comissões em condições de opinar sobre a matéria e trazê-la ao Plenário. Para não prejudicar o trabalho e não forçar os Líderes e os Relatores a solicitarem prazo maior para xame da matéria, entendemos ser conveniente a retirada da urgência, o que não impedirá seja ela amanhã restabelecida, quando os estudos estiverem terminados, não somente sobre o Projeto de Resolução nº 6, como sobre o Substitutivo e as emendas hoje apresentadas.

Esta a razão do Requerimento. (Muito bem!)

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Quero agradecer aos nobres Líderes a providência adotada que possibilita à Comissão de Constituição e Justiça o conhecimento integral do Projeto, das emendas e do Substitutivo que está sendo elaborado.

Ademais, há vários outros projetos de reforma regimental cuja tramitação requeri fosse feita em globo, de maneira que se poderá aproveitar essa tramitação normal e regularmente processada para a elaboração de um só substitutivo reformando o Regimento pois proliferação de modificações regimentais prejudica, inclusive, a sua aplicação.

De modo que desejo louvar a atitude dos Líderes, porque permitiram, com tal procedimento, a apreciação, pelo Plenário e pela Comissão de Constituição e Justiça, da matéria, controversa inicialmente pelas divergências entre Senadores, com referência às reduções de prazo e outras normas substanciadas no Projeto e nas Emendas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Em consequência, volta o Projeto à tramitação normal. Encerrada a discussão, Projeto e Emendas serão encaminhados às Comissões competentes.

Em discussão o Projeto e as Emendas. (Pausa)

Se nenhum dos Srs. Senadores deixar discutir a matéria, encerrarei a discussão. (Pausa)

Vão, o Projeto e as Emendas às Comissões competentes.

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 78, de 1964, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 96-63; Projeto de Lei da Câmara nº 333-52 e Projeto de Lei do Senado nº 28-51 que dispõem sobre a participação do trabalhador nos lucros das empresas.

Em discussão o requerimento. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Estão presentes na Casa 33 Senhores Senadores.

A votação fica adiada por falta de número.

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 82, de 1964, pelo qual o Senhores Senadores Mem de Sá e Daniel Krieger solicitam transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Ministro da Indústria e do Comércio, Senhor Daniel Faraco, ao assumir o exercício do seu cargo.

Em discussão o Requerimento.

O SR. MEM DE SÁ:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, solicito a fineza de reconhecer-me o expediente em que figura o discurso cuja transcrição é solicitada. (Pausa)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Daniel Krieger e eu requeremos transcrição, nos anais do Senado, do discurso proferido pelo Deputado Daniel Faraco, ao assumir o exercício da Pasta da Indústria e Comércio.

Nosso requerimento tem como razão de ser o fato de aquele Deputado, embora nascido em Santa Catarina, ser considerado como político do Rio Grande do Sul. Realmente, sua vida pública decorreu, para glória e orgulho nossos, em nossa terra natal. E como o Deputado Daniel Faraco representa o que há de mais nobre e elevado na política do meu Estado, tão desfigurada e comprometida por muitas figuras que a têm representado, entendemos conveniente e justo prestar-lhe esta homenagem.

O Deputado Daniel Faraco, é realmente, uma personalidade de eração não só pelo caráter e pela dignidade, como pela cultura e competência técnica.

A outra razão que nos levou ao Requerimento foi o teor desse discurso, o qual infelizmente, não teve a divulgação merecida. Embora breve e conciso, nele se encontram algumas verdades e alguns conceitos que devem ser divulgados e tomados como norteadores da política e da administração do Brasil. Desde logo, teve ele o mérito de frisar, de acentuar o que até aquele momento não havia sido feito com a necessária ênfase, isto é, que o movimento revolucionário de 31 de março e 1º de abril, como bem

disse o Presidente Castello Branco, não pode nem deve assumir uma posição de reação ou de direita.

O Deputado Daniel Faraco insistiu, em termos concisos, na necessidade das reformas, dizendo que

(Lendo)

"As bandeiras do progresso e das reformas são cristãs e democráticas e o escândalo dos nossos dias é que tenham tentado atrebatá-las os que não as querem realizadas num clima de paz e de fraternidade, mas na atmosfera destruidora da luta de classes, e do ódio entre irmãos e filhos de uma mesma Pátria.

Contra a subversão comunista e a luta de classes, ergueu-se a Nação brasileira. Não se ergueu contra as reformas. Ergueu-se para reclamá-las em seu clima próprio, em seu clima cristão, em seu clima democrático, em seu clima brasileiro.

Não as reformas mal definidas, pretendo para agitações e vazias de sentido prático, mas as reformas realmente básicas, muito mais profundas do que especulativas e, por isso mesmo, obras de perseverança e não da improvisação".

A seguir, o Deputado Daniel Faraco fixa os três alvos cardais de sua gestão, e nesses três objetivos por ele traçados repousam, sem dúvida alguma, as bases para o desenvolvimento brasileiro: primeiro, ele acentua a necessidade de estimular e fomentar os investimentos, e isto tanto no setor público como no privado;

A respeito dos investimentos no setor privado, que são essenciais para o desenvolvimento econômico o nobre Ministro traz um conceito, cuja atualidade e cuja procedência devem ser de todas as formas ressaltadas. S. Exa diz que é necessário que a iniciativa privada tenha e resguarde autenticidade.

Essa autenticidade exige, acima de tudo, que a iniciativa privada cumpra o seu papel precípuo, que é o de mobilizar recursos reais e correr os riscos dos empreendimentos, e não se trasnude numa caricatura, pretendendo resumir-se na utilização privada de planilhas coletivas e forçadas, na base de empréstimos que a inflação transforma em verdadeiras doações ou explorando mercados, em que o consumidor se veja fechado e acuciado como num campo de concentração.

Creio que este ponto é de fundamental importância.

Sou dos que mais defendem o sistema de iniciativa privada como capaz de desenvolver a economia de um país. A semelhança do Deputado Daniel Faraco, entendo que a empresa privada precisa estar imbuida do seu sentido social e que ela preste serviços à coletividade e não explore a coletividade, como é tão comum no Brasil, através, como disse S. Exa., de empréstimos que a inflação transforma em verdadeiras doações, ou pela exploração iníqua e às vezes torpe do consumidor.

Os dois outros pontos que S. Exa. assinala como seu norte no Ministério são o desenvolvimento da produtividade e a popularização da empresa.

A produtividade — é o Professor de Economia, Sr. Daniel Faraco, quem acentua — é um caminho para a digressão dos custos e, portanto, dos preços e para o levantamento do salário real do trabalhador à não ser o da produtividade e o da popularização da empresa, que é uma das maiores necessidades da iniciativa privada no país. Diz o Ministro

"Vem prevalecendo entre nós, infelizmente, um conceito de empresa que apresenta como um conjunto de interesses contrários e, por vezes, até opostos aos interesses da população. Embora seja, em grande parte, fruto das explorações demagógicas, cumpre reconhecer que tal conceito encontra fundamento no fato de as empresas não estarem acompanhando adequadamente as profundas transformações econômico-sociais dos nossos dias".

São esses conceitos, constantes do discurso do Deputado Daniel Faraco, que o tornam digno do aplauso e do louvor. Se na sua gestão S. Exa. obtiver os resultados que dela se esperam, sem dúvida alguma, o Brasil terá encontrado o verdadeiro caminho do seu desenvolvimento dentro da paz e da justiça social.

Sirvo-me da oportunidade para trazer, como reforço a essa impressão que se encontra no Governo no sentido de ser exercida com objetivos reformistas e sociais, apenas uma ou duas frases do pequeno discurso pronunciado anteriormente por outro dos mais eminentes economistas do Brasil.

O Embaixador Roberto Campos, ao assumir o Ministério do Planejamento, teve uma frase lapidar que sintetiza e resume uma filosofia de política e de Governo. Diz S. Exa., com rara elegância de forma:

"Todos os brasileiros de boa-fé reconhecem que nossa taxa de eficiência econômica é mais baixa do que poderíamos alcançar e a nossa taxa de injustiça social muito mais alta do que deveríamos tolerar. Daí a necessidade de democratização da sociedade brasileira, quer no sentido da eficiência — sem a qual a riqueza a distribuir continuaria economicamente insuficiente — quer no sentido da justiça social — sem a qual não haveria nem estabilidade nem continuidade em nosso processo de crescimento".

Julgo-me extremamente feliz e confortado, por verificar que dois ministros, ocupando posições capitais na política econômica do Governo, estão assim inspirados na necessidade de dar ao Movimento que acaba de vencer no País o verdadeiro sentido que dele se espera.

Seria mais do que um crime, uma estupidez, admitir-se que o novo Governo passasse a adotar uma orientação retrógrada ou uma orientação reacionária. Nós, que combatemos as demasias e a insensatez da radicalização comunista, que determinou a queda do Governo passado, teríamos de combater, com o mesmo vigor e veemência, o desvirtuamento do Movimento que o levasse a um erro de obscurantismo e retrocesso histórico. É preciso dar ao povo a consciência e a certeza de que o movimento não foi feito contra o povo, não foi feito contra os trabalhadores, não foi feito contra os anseios de reformas na estrutura social. Aliás, as palavras do Ministro Daniel Faraco e dos conceitos do Ministro Roberto Campos, temos a acrescentar as afirmativas que ontem fez, em Oura Preto, o Presidente Castello Branco, ao dizer que a Revolução não permitiria ou não consagraria privilégios e seria feita no sentido de repartir, democraticamente, os frutos do desenvolvimento entre todas as regiões e camadas sociais do País.

Este anseio que se encontra no Brasil e, especialmente, naqueles que não podiam tolerar o processo de cubanização a que estávamos sendo expostos. Não queremos cubanização, nem fascismo; comunismo, nem na-

zismo ou qualquer outra forma de retrocesso e de reação. Aliás, a esse respeito e já que hoje estou em maré de citações — não há melhor do que a do discurso proferido pelo Presidente Lyndon Johnson, dos Estados Unidos, que deve ser a personalidade mais insuspeita na matéria, especialmente ao emitir as sentenças que vou ler.

Disse o Presidente dos Estados Unidos, anteontem: (Lê):

"A Aliança para o Progresso não é apenas uma ajuda econômica ou um plano de inversões. Requer de nossa parte ânimo e apoio para as forças políticas democráticas que buscam modificações essenciais nos âmbitos dos governos constitucionais. A Aliança significa uma preferência por uma evolução rápida, como única alternativa real contra uma revolução violenta".

E, a seguir: (Lê):

"O anticomunismo não será, por si, suficiente para garantir nossa liberdade ou satisfazer nossas esperanças. Os progressos econômicos, as transformações sociais que reforçam a justiça social e as reformas políticas que ampliem a liberdade humana são indispensáveis".

Esta é, Sr. Presidente, a justificativa que faço ao requerimento subscrito por mim e pelo Senador Daniel Krieger, de inserção nos Anais do discurso pronunciado pelo Sr. Ministro Daniel Faraco.

O Sr. Antonio Carlos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muita honra.

O Sr. Antonio Carlos — Antes que V. Exa. conclua, desejo, como representante do Estado de Santa Catarina, congratular-me com a iniciativa dos representantes do Rio Grande do Sul, solicitando a transição, nos nossos Anais, do discurso de posse do Ministro da Indústria e Comércio, Deputado Daniel Faraco. Realmente, sendo ele um político do Rio Grande do Sul, pois lá iniciou a sua vida pública brilhante, candidatando-se à Constituinte de 45 quando exercia funções no Banco do Brasil, em Porto Alegre, é, sobretudo, dos mais eminentes filhos do Estado de Santa Catarina. O Ministro Daniel Faraco — pelo seu discurso, que V. Exa. de modo tão brilhante resumiu para o Senado, e pela sua ação na Câmara — poderá, realmente, ser um grande ministro desse Ministério ainda por se organizar, já que é uma Secretaria de Estado nova, Secretaria de Estado da Indústria e Comércio. O Deputado Daniel Faraco foi Secretário de Estado da Indústria e Comércio. O Deputado Daniel Faraco foi meu colega na Câmara dos Deputados, por duas legislaturas. Presidente da Comissão de Economia, é não só um economista de raro valor como, também, um grande disciplinador. O Ministério da Indústria e Comércio é composto de várias autarquias e, como ainda ainda está com a sua estrutura por se fazer, será um campo de ação extraordinário para o novo ministro. Ele poderá, realmente, dar-lhe organicidade, fazer com que produza, verdadeiramente, para o progresso e para o desenvolvimento do nosso País.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido a V. Exa. muito me conforta com o apoio que traz às minhas palavras.

Sr. Presidente, o movimento revolucionário está concluído. Como todo movimento revolucionário, cometeu os seus erros, os seus excessos, as suas

demasias. Abre-se-lhe, agora, a fase da construção; é preciso que o Brasil retorne ao leito da vida constitucional e das garantias e franquias democráticas. Neste novo governo, que se forma sob a Presidência do Marechal Castello Branco, é tranquilizador verificar que, em três pastas-chaves, as que têm a responsabilidade da condução da política econômica se encontram três homens extremamente afinados uns com os outros e de alto valor moral e competência cultural e técnica: o Ministro Otávio Gouveia de Bulhões, no Ministério da Fazenda; o Ministro Daniel Faraco, no Ministério da Indústria e Comércio; e o Ministro Roberto Campos, para a coordenação do que se chamou de planejamento democrático. Pela ação conjugada desses homens, espero que o Governo justifique as aspirações e os anseios do povo brasileiro. Sobre tudo, que aquelas sentenças, por mim ressaltadas no sentido de que o Governo esteja voltado para o processo de reformas democráticas e realização da justiça social, se tornem a realidade que todos queremos ter para o Brasil de nossos filhos. (Muito bem! Muito bem.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Comparecem mais os Senhores

José Guionad.
Oscar Passos.
Eugênio Barros.
Sebastião Archer.
José Guionad.
Antonio Joca.
Dix-Hurt Rosado.
Dinarte Marz.
João Agripino.
Eurico Rezende.
Raul Giuberti.
Vasconcelos Torres.
Afonso Arinos.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valadares.
Nogueira da Gama.
Filinto Müller.
Nelson Maculan.
Daniel Faraco.
Adolpho Franco.
Daniel Krieger. — (21).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o requerimento. Se nenhum dos Senhores Senadores de deixar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa). Está encerrada.

Já há quorum regimental.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Proceder-se-á à inserção, nos Anais do Senado, do discurso do Sr. Ministro da Indústria e Comércio, Deputado Daniel Faraco.

A Mesa havia adiado a votação do Requerimento nº 78, de 1964, 2º item, da Ordem do Dia, porque, no momento, não havia quorum na Casa. Agora, volta a matéria para votação.

Em votação o Requerimento nº 78, de 1964, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1963; Projeto de Lei da Câmara nº 333, de 1952 e Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1951, que dispõem sobre a participação do trabalhador nos lucros das empresas.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado. Os Projetos passarão, portanto, a ter tramitação em conjunto. (Pausa).

Está esgotada a matéria da pauta. Hoje, às 21 horas e 30 minutos, as duas Casas do Congresso Nacional se reunirão para deliberar sobre vetos presidenciais que atingiram as seguintes proposições legislativas:

Projeto de Lei que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos e Projeto de Lei que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão de 23 de abril de 1964

(Quinta-Feira)

Discussão, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1963, que dispõe sobre contagem de tempo de servidores de nível universitário, tendo

Parecer sob o nº 827, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (com voto em separado do Senador Ruy Carneiro).

Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 16 horas)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DANIEL FARACO, POR OCASIÃO DE SUA POSSE NO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 78, DE 1964, DOS SRS. MEM DE SA E DANIEL KRIEGER, APROVADO NA SESSÃO DE 22-4-1964.

Senhor Ministro:

Recebo das mãos de V. Exa., com a entrega formal da direção da Pasta da Indústria e Comércio, as pesadas responsabilidades de encaminhar soluções para os graves problemas que o Brasil enfrenta, neste setor da vida nacional.

Não é esta a hora para um discurso protocolar e, sim, a da afirmação concisa, mas clara e positiva, de propósitos e intenções que ultrapassem o gabarito do quotidiano, para situar-se no plano traçado pela Revolução que sacudiu o nosso país, de norte a sul e de leste a oeste, reintegrando-o no seu destino democrático e cristão e, precisamente por isso, incoercivelmente progressista e reformista.

As bandeiras do progresso e das reformas são cristãs e democráticas, e o escândalo dos nossos dias é que tenham tentado arrebatá-las os que não as querem realizadas num clima de paz e de fraternidade, mas na atmosfera destruidora da luta de classes e de ódio entre irmãos e filhos de uma mesma Pátria.

Contra a subversão comunista e a luta de classes, ergueu-se a Nação Brasileira. Não se ergueu contra as reformas. Ergueu-se para reclamá-las em seu clima próprio, em seu clima cristão, em seu clima democrático, em seu clima brasileiro.

Não às reformas mal definidas, pretexto para agitações, e vãs de sentido prático. Mas as reformas realmente básicas, muito mais profundas do que espetaculares e, por isso mesmo, obras de perseverança e não da improvisação.

É com esta convicção que, em espírito de humildade e invocando a proteção de Deus Todo Poderoso, assumo a direção deste Ministério, e

declaro que o programa, cuja execução me proponho, terá a orientação três objetivos fundamentais.

O primeiro é o de promover e incentivar os investimentos. Invejar recursos, para assegurar e acelerar o ritmo da produção e criar oportunidade de trabalho para todos, é hoje o mais sério dos problemas que devemos enfrentar em nosso país, ante o crescimento explosivo da população e o imperativo social de não apenas manter, mas ainda elevar rapidamente os atuais níveis de vida. Para tanto, diligenciará o Governo a criação de um clima de incentivo e segurança à iniciativa privada, reclamando porém que nela se resguarde a autenticidade. Essa autenticidade exige, acima de tudo, que a iniciativa privada cumpra o seu papel precípuo, que é o de mobilizar recursos reais e correr os riscos dos empreendimentos, e não se transmutar numa caricatura, pretendendo resumir-se na utilização privada de poupanças coletivas e forçadas, na base de empréstimos que inflação transforma em verdadeiras doações ou expiação de consciência do consumidor se veja fechado e acurado como num campo de concentração.

O segundo objetivo fundamental do programa que me proponho seguir, nesta Pasta, é o da produtividade, suscitando e apoiando todos os esforços tendentes a obter, dos meios de produção utilizados, o máximo de rendimento, não só no sentido físico, mas no sentido econômico o mais amplo possível, abrangendo inclusive a colocação do produto nos mercados internos e externos. E' preciso transformar, em verdadeira mística, a verdade tão natural e tão pouco reconhecida, de que só o aumento da produtividade traz consigo a redução dos custos unitários e permite, a um tempo, beneficiar o consumidor com preços mais baixos e ampliar as perspectivas das empresas pelo alargamento do mercado. E de que só uma produção maior por homem é o que realmente enseja melhor remuneração do trabalho humano, oferecendo aos trabalhadores aumento de salário real, ao invés dos aumentos nominais, implacavelmente devorados pela voragem tenebrosa da inflação.

O terceiro objetivo que me proponho promover, neste terreno, é o que se poderia denominar a popularização da empresa. Vem prevalecendo entre nós, infelizmente, um conceito de empresa que a apresenta como um conjunto de interesses estranhos e, por vezes até, opostos aos interesses da população. Embora seja, em grande parte, fruto das explorações demagógicas, cumpre reconhecer que tal conceito encontra fundamento no fato de as empresas não estarem acompanhando adequadamente as

profundas transformações econômico-sociais dos nossos dias.

Premidas pela inflação e pelo clima de agitação e desordem que lhe é inseparável, concentraram-se as empresas, de modo geral, na luta pela sobrevivência, sem ânimo e sem entusiasmo para pensarem na sua própria reforma. Faz-se mister reconciliar as empresas com o povo, e, para tanto, torna-se indispensável que elas sejam abertas à participação popular no mais alto grau possível.

Trata-se, cumpre acentuar, de medida de grande interesse prático. Com empresas fechadas à participação do povo, ficarão comprometidos, tanto o progresso social, como o progresso econômico. O progresso social, porque a tendência será a de a propriedade dos empreendimentos concentrar-se, em vez de se disseminar, criando tensões perigosas e impedindo a integração da sociedade. O progresso econômico, porque reduzidas ficarão, em consequência, as oportunidades de mobilizar recursos e ampliar a comunidade de interesses entre produtores e consumidores, tão útil para a superação dos conflitos inevitáveis em suas mútuas relações.

Pretendo, no Ministério, empreender esforços, visando a incentivar a participação popular na vida das empresas e espero contar, para isso com o esclarecido concurso de todos quantos compreendam a necessidade, tão bem acentuada na Enciclica "Mater et Magistra", de promover a "difusão da propriedade privada" em suas várias formas, entre as quais o Papa João XXIII menciona expressamen-

te as "ações das médias e das grandes empresas".

Com esse intuito, cumpre tornar mais conhecido o mecanismo das operações que dizem respeito a tais títulos, retirando o véu de mistério que, na imaginação popular, cerca as Bolsas de Valores. De modo especial, outrossim, cumprirá incentivar a participação dos trabalhadores na propriedade das empresas em que trabalham, como meio de, segundo o sábio ensinamento pontifício, "equilibrar o contrato de trabalho com o contrato de sociedade" e assegurar a "presença ativa dos trabalhadores" nos empreendimentos aos quais se dedcam.

Senhor Ministro.

Este Governo, do qual participamos e que tem a presidência e a inspiração um soldado da democracia e dos princípios cristãos do nosso povo, não se constituiu para imobilizar a História, mas para impulsionar e conduzir o desenvolvimento, nos caminhos seguros da justiça e da liberdade.

Do Presidente Castelo Branco, no momento em que me convocava a assumir este posto, ouvi as seguintes palavras: "Convido-o a integrar um Governo que não fará demagogia, mas não terá também contemplação com nenhuma forma de poder econômico, um Governo que procurará fazer justiça a todos, com a preocupação suprema do bem comum e da paz social."

E' a este Governo que, como o mais humilde de seus integrantes, me disponho a servir, porque estou certo de que, servindo-o, sirvo ao Brasil e ao povo brasileiro.

Maurício Pereira Vasques.

Myrthes Nogueira.

Walkir Silveira de Almeida.

Secretaria do Senado Federal, em 22 de abril de 1964. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATA DOS TRABALHOS DA PROVA PARA AJUDANTE DE PORTARIA DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Aos dezesseis dias de abril de mil e novecentos e sessenta e quatro, no Plenário do Senado Federal, em Brasília, realizou-se a prova de Ajudante de Portaria, para aproveitamento no Quadro Especial criado pela Resolução número trinta e oito, de mil e novecentos e sessenta e três. Presentes os Senhores Doutor Herculano Ruy Vaz Carneiro, Diretor da Assessoria Legislativa, Presidente da Banca Examinadora, Aurea de Barros Régio, Diretora do Arquivo, e Doutor Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro, Redator de Anais, examinadores, conforme Portaria número dois, de mil e novecentos e sessenta e quatro, da Comissão Diretora, publicada no DCN número oito, de onze de janeiro de mil e novecentos e sessenta e quatro, e Elza Loureiro Galotti, Oficial Legislativo, designada secretária, todos funcionários da Secretaria do Senado Federal, procedeu-se às nove horas, à chamada nominal dos candidatos relacionados no DCN número duzentos e seis, de vinte de dezembro de mil e novecentos e sessenta e três. Responderam à chamada assinando a lista de presença, de pois de identificados, trinta e dois candidatos. Distribuídas as provas, previamente rubricadas pela Banca Examinadora, o Senhor Presidente solicitou sejam as mesmas assinadas e datadas pelos candidatos, na parte a ser posteriormente destacada, e declarou iniciada a referida prova às nove horas e dez minutos, com a duração de duas horas. Decorrido o prazo regulamentar, foram recolhidas as provas e, em presença dos candidatos, uma vez numeradas e destacadas as partes de identificação, foram encerradas em dois envelopes, também rubricados pela Banca Examinadora. O envelope contendo a identidade dos candidatos foi entregue ao Senhor Diretor Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna. Concluiu-se, assim, a prova para Ajudante de Portaria da Secretaria do Senado Federal. E, para constar, eu, Elza Loureiro Galotti, servindo de secretária, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, é assinada pelos Membros da Banca Examinadora. Sala das Sessões do Senado Federal, em dezessete de abril de mil e novecentos e sessenta e quatro. — Herculano Ruy Vaz Carneiro. — Aurea de Barros Régio. — Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro.

Concurso Interno para Taquígrafo-Revisor

RESULTADO DA PROVA DE REVISÃO DE DEBATES

NOME	Grau
Maurício Pereira Vasques	88,624
Adolpho Pérez	68,333
Myrthes Nogueira	64,566
Alan Viggiano	64,333
Lizete de Almeida Castro	64,084
Walkir Silveira de Almeida	61,500
Beatriz Correia de Mello	60,250

Brasília, 22 de abril de 1964. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Concurso Interno para Taquígrafo-Revisor

CHAMADA PARA A PROVA DE TAQUIGRAFIA

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para a prova de Taquigrafia do Concurso Interno na

ra Taquígrafo-Revisor da Secretaria do Senado Federal, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de abril corrente, às 8 (oito) horas, na Diretoria da Taquigrafia:

Adolpho Pérez.

Alan Viggiano.

Beatriz Correia de Mello.

Lizete de Almeida Castro.

COMISSÕES PERMANENTES**MESA**

Presidente — Moura Andrade (PSD)
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
 1º Suplente — Joaquim Praente (UDN)
 2º Suplente — Guido Mondim (PSD)
 3º Suplente — Vasconcellos Torres (PTB)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) — 22 representantes

1. José Guomard — Acre
 2. Lobão da Silveira — Pará
 3. Eugênio Barros — Maranhão
 4. Sebastião Archer — Maranhão
 5. Vitorino Freire — Maranhão
 6. Sigefredo Pacheco — Piauí
 7. Menezes Pimentel — Ceará
 8. Wilson Gonçalves — Ceará
 9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte
 10. Ruy Carneiro — Paraíba
 11. Leite Neto — Sergipe
 12. Antônio Babino — Bahia
 13. Jefferson de Aguiar — E. Sant
 14. Gilberto Marinho — Guanabara
 15. Moura Andrade — São Paulo
 16. Atílio Fontana — Santa Catarina
 17. Guido Mondim — R. G. Sul
 18. Benedito Valladares — M. Gerais
 19. Filinto Müller — Mato Grosso
 20. José Feliciano — Goiás
 21. Juscelino Kubitschek — Goiás
 22. Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre
 2. Oscar Passos — Acre
 3. Vivaldo Lima — Amazonas
 4. Edmundo Levi — Amazonas
 5. Arthur Virgílio — Amazonas
 6. Antônio Juca — Ceará
 7. Dix Hu. Rosado — R. G. Norte
 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba
 9. Barros Carvalho — Pernambuco
 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
 11. José Ermirio — Pernambuco
 12. Silvestre Pêlicles — Alagoas
 13. Vasconcelos Torres — R. de Janeiro
 14. Nelson Maculan — Paraná
 15. Amaury Silva — Paraná
 16. Nogueira da Gama — M. Gerais
 17. Bezerra Neto — Mato Grosso

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

1. Zacharias de Assumpção — Pará
 2. Joaquim Parente — Piauí
 3. José Cândido — Piauí
 4. Dinarte Mariz — R. G. do Norte
 5. João Agripino — Paraíba
 6. Rui Palmeira — Alagoas
 7. Eurico Rezende — E. Santo
 8. Afonso Arinos — Guanabara
 9. Padie Calazans — S. Paulo
 10. Odolpho Franco — Paraná
 11. Irineu Bonnhausem — S. Catarina
 12. Antônio Carlos — S. Catarina
 13. Daniel Krieger — R. G. do Sul
 14. Milton Campos — Minas Gerais
 15. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloys de Carvalho — Bahia
 2. Mem de Sá — R. G. do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Pará
 2. Lino de Matos — S. Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Guberti — E. Santo
 2. Miguel Couto — R. de Janeiro

PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Vianna — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Melo — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia
 2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD) — 22
 Partido Trabalhista Nacional (PTB) — 17
 União Democrática Nacional (UDN) — 15
 Partido Libertador (PL) — 2
 Partido Trabalhista Nacional (PTN) — 2
 Partido Social Progressista (PSP) — 2
 Partido Socialista Brasileiro (PSB) — 1
 Partido Republicano (PR) — 1
 Partido Democrata Cristão (PDC) — 1
 Movimento Trabalhista Renovador (MTR) — 1

Sem legenda

64

2

66

BLOCOS PARTIDARIOS

I — *Majoria*

PSD — 22 Senadores
 PTB — 17 Senadores

39

II — *Minoria*

UDN — 15 Senadores
 PL — 2 Senadores

17

III — *Bloco Parlamentar Independente*

PSP — 2 Senadores

PTN — 2 Senadores

PSB — 1 Senador

PR — 1 Senador

MTR — 1 Senador

PDC — 1 Senador

Sem Legenda — 2 Senadores

70 Senadores

LIDERANÇAS

I — *Blocos*

Majoria

Lider — Barros Carvalho (PTB)

Vice Líderes:

1º Vitorino Freire (PSD)

2º José Feliciano (PSD)

3º José Guomard (PSD)

4º Arthur Virgílio (PTB)

5º Bezerra Neto (PTB)

6º Vasconcellos Torres (PTB)

Minoria

Lider — João Agripino (UDN)

Vice-Líderes:

Daniel Krieger (UDN)

Mem de Sá (PL)

Rui Palmeira (UDN)

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Lider: Lino de Matos (PTN) Josaphat Marinho (sem legenda)

Vice Líderes:

Aurélio Vianna (PSB)

II — PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

Lider: Filinto Müller

Vice Líderes:

Wilson Gonçalves

Sigefredo Pacheco

Walfredo Gurgel

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Lider: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

Bezerra Neto

Oscar Passos

Antônio Juca

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

Lider: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

Eurico Rezende

Adolpho Franco

Padre Calazans

Lopes da Costa

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Lider: Mem de Sá

Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

Lider: Miguel Couto

Vice-Líder: Raul Guberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Lider: Lino de Matos

Vice-Líder: Cattete Pinheiro

III — *Partidos de um só Representante*

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermirio (PTB)

Vice Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

Majoria

Titulares

PSD

Eugênio Barros
 José Feliciano

1. Atílio Fontana
 2. Benedito Valladares

Suplentes

Titulares		Suplentes	
PTB			
José Ermírio		1. Melo Braga	
Dix-Huit Rosado		2. Argemiro de Figueiredo	
Titulares		Suplentes	
Minoria			
UDN			
Lopes da Josta		1. Daniel Krieger	
Antônio Carlos		2. João Agripino	
Titulares		Suplentes	
B. P. I.			
Júlio Leite		Raul Giuberti (PSP)	
Secretário — José Ney Dantas.			
Reuniões — quintas-feiras, às 10 horas.			

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Jefferson de Aguiar		1. Menezes Pimentel	
Antônio Balbino		2. Leite Neto	
Wilson Gonçalves		3. José Feliciano	
Ruy Carneiro		4. Filinto Müller	
PTB			
Edmundo Levi		1. Argemiro de Figueiredo	
Bezerra Neto		2. Melo Braga	
Arthur Virgílio		3. Oscar Passos	
Minoria			
UDN			
Aloysio de Carvalho (PL)		1. Daniel Krieger	
Afonso Arinos		2. João Agripino	
Milton Campos		3. Eurico Rezende	
B. P. I.			
Josaphat Marinho (sem legenda)		Aarão Steinbruch (NTR)	
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão.			
Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas			

DISTRITO FEDERAL

Presidente — Aurélio Vianna (PSP)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSE)

COMPOSIÇÃO

Titulares.		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Pedro Ludovico		1. José Feliciano	
Filinto Müller		2. Walfrido Gurgel	
PTB			
Oscar Passos		1. Melo Braga	
Edmundo Levi		2. Antonio Jucá	
Minoria			
B. P. I.			
Aurélio Vianna (PSP)		Lino de Mattos (PTN)	
Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos			
Reuniões — quintas feiras, as 16 horas			

ECONOMIA

Presidente — Leite Neto (PSD)
Vice-Presidente — José Ermírio (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Maioria	Suplentes
		PSD	
Leite Neto		1. Jefferson de Aguiar	
Atílio Fontana		2. Sigefredo Pacheco	
José Feliciano		3. Sebastião Archer	

PTB	
José Ermírio Melo Braga	1. Bezerra Neto 2. Oscar Passos
Minoria	
UDN	
Adolpho Franco Lopes da Costa Irineu Bornhausen	1. José Cândido 2. Zacharias de Assumpção 3. Mem de Sá (PL)
B.P.I.	
Miguel Couto (PSP)	Aurélio Vianna (PSB)
Secretária — Aracy O'Reilly	
Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30	

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Menezes Pimentel		1. Benedicto Valladares	
Walfrido Gurgel		2. Sigefredo Pacheco	
PTB			
Pessoa de Queiroz		1. Edmundo Levi	
Antônio Jucá		2. Vivaldo Lima	
Minoria			
UDN			
Padre Calazans		1. Afonso Arinos	
Mem de Sá (PL)		2. Milton Campos	
B. P. I.			
Josaphat Marinho (Sem legenda)		Lino de Mattos (PTN)	
Secretaria — Vera Alvarenga Mafra			
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas			

FINANÇAS

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Maioria			
PSD			
Victorino Freire		1. Atílio Fontana	
Lobão da Silveira		2. José Guionard	
Sigefredo Pacheco		3. Eugênio Barros	
Wilson Gonçalves		4. Menezes Pimentel	
Leite Neto		5. Pedro Ludovico	
PTB			
Argemiro de Figueiredo		1. José Ermírio	
Bezerra Neto		2. Edmundo Levi	
Pessoa de Queiroz		3. Melo Braga	
Antônio Jucá		4. Oscar Passos	
Minoria			
UDN			
Daniel Krieger		1. Milton Campos	
Irineu Bornhausen		2. João Agripino	
Eurico Rezende		3. Adolpho Franco	
PL			
Mem de Sá		Aloysio de Carvalho	
B. P. I.			
Lino de Mattos (PTN)		1. Julio Leite (PR)	
Aurélio Vianna (PSB)		2. Josaphat Marinho (S. legenda)	
Secretária — Cld Brügger			
Reuniões — Quartas-feiras			

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente — Walfrido Gurgel (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares		Suplentes	
Majoria			
PSD			
Ruy Carneiro		1. Leite Neto	
Walfrido Gurgel		2. José Guionard	
Atílio Fontana		3. Sigefredo Pacheco	
Eugênio Barros		4. Lobão da Silveira	

Vivaldo Lima
Antônio Jucá

PTB
1. Edmundo Levi
2. Pessoa de Queiroz

Minoria

UDN

Eurico Rezende
Antônio Carlos

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assunção

B.P.I.

Aurélio Vianna (PSB) Aarão Steinbruch (MTR)
Secretaria — Vera Alvarenga Mafra
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas

POLIGONO DAS SÊCAS

Presidente — Rui Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Ruy Carneiro
Sebastião Archer

Suplentes

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

Dix-Huit Rosado
Argemiro de Figueiredo

1. Antônio Jucá
2. José Ermírio

Minoria

UDN

João Agripino
José Cândido

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

B.P.I.

Aurélio Vianna

Julio Leite (PR)
Secretaria — Aracy O'Reilly
Reuniões — Quarta-feira, às 16 horas

REDAÇÃO

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)
Vice-Presidente — Antonio Carlos (UDN)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

Suplentes

1. Lobão da Silveira
2. José Falciano

PTB

Dix-Huit Rosado

Edmundo Levi

Minoria

UDN

Antônio Carlos

Eurico Rezende

B.P.I.

Julio Leite (PR)
Secretaria — Sarah Abrahão

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente — Benedito Valladares (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Benedito Valladares
Filinto Müller
Menezes Pimentel
José Guimard

Suplentes

1. Ruy Carneiro
2. Leite Neto
3. Victorino Freire
4. Wilson Gonçalves

PTB

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Oscar Passos

1. Antônio Jucá
2. Argemiro de Figueiredo
3. Melo Braga

Minoria

UDN

Antonio Carlos
José Cândido
Rui Palmeira

1. Padre Calazans
2. João Agripino
3. Mem de Sá (PL)

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR) Lino de Mattos (PTN)
Secretário — João Batista Carneiro Branco.
Reuniões — quintas feiras, às 16 horas.

SAÚDE

Presidente — Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente — José Cândido

COMPOSIÇÃO

Titulares

Sigefredo Pacheco
Pedro Ludovico

Suplentes

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

PTB

Dix-Huit Rosado

Antônio Jucá

Minoria

UDN

José Cândido

Lopes da Costa

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP) Miguel Couto (PSP)
Secretário — Eduardo Rui Barbosa.
Reuniões — quintas feiras, às 15 horas.

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente — Zacharias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — José Guimard (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

José Guimard
Victorino Freire

Suplentes

1. Ruy Carneiro
2. Atílio Fontana

PTB

Silvestre Péries
Oscar Passos

1. José Ermírio
2. Dix-Huit Rosado

Minoria

UDN

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção

1. Adolpho Franco
2. Eurico Rezende

B.P.I.

Raul Giuberti (PSP) Aurélio Vianna
Secretário — Alexandre Pfaende.
Reuniões — quintas feiras, às 17 horas.

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente — Aloysio de Carvalho (PL)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

Titulares

Leite Neto
Filinto Müller

Suplentes

1. Victorino Freire
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Dix-Huit Rosado
Silvestre Péries

1. Melo Braga
2. Antônio Jucá

Minoria

UDN

Padre Calazans

Antônio Carlos

PL

Aloysio de Carvalho

Mem de Sá

B.P.I.

Aarão Steinbruch (MTR) Miguel Couto (PSP)
Secretário — José Ney Dantas.
Reuniões — terças-feiras, às 15 horas.

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO

Titulares	Suplentes
Matria	
PSD	
Eugênio Barros	1. Jefferson de Aguiar
Wilson Gonçalves	2. José Guimard
PTB	
Bezerra Neto	Melo Braga
M-noria	
UDN	
Lopes Costa	Irineu Bornhausen
B.P.I.	
Miguel Couto (PSP)	Raul Giuberti (PSP)
Secretário — Alexandre Pfänder	
Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas.	

COMISSÕES ESPECIAIS

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1962.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do requerimento número 193-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completa em 4 de janeiro de 1963 com a designação dos senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do requerimento número 198-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Guilberto Marinho — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Hernando Vieira — UDN.
Milton Campos — UDN.
Vasconcelos Torres — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 301-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 24 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do requerimento número 199-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Arthur Vinto — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Eduardo Bezerra (Vice-Presidente) — UDN.
Josaphat Marinho — S.legenda.
Secretário: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castejon Branco.

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTARIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 331-63 do Sr. Senador Gustavo Vieira, aprovado na sessão de 2 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1161, de 1963 do Senhor Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — Presidente — PSD.
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermirio — Relator — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurelio Vianna — PSD.
Secretaria: Oficial Legislativo PL-3, Juizete Ribeiro dos Santos.

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 369-63 do Sr. Senador José Ermirio aprovado na sessão de 24 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano em virtude do Requerimento nº 197-63 do Senhor Senador Sigefredo Pacheco aprovado em 16 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.
José Ermirio (Presidente) — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Aurelio Vianna (Relator) — PSD.
Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Meilo.
Reuniões: 2ªs e 4ªs feiras às 14 horas.

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 663-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 16 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Atílio Fontana — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
José Ermirio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos (Presidente) — UDN.

Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Meilo.

Reuniões: 5ªs feiras às 16 horas.

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS E FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63 do Sr. Senador Júlio Leite aprovado em 10 de dezembro de 1962.

Membros (5) — Partidos

Atílio Fontana — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
José Ermirio — PTB.
Irineu Bornhausen — UDN.
Júlio Leite — PR.

Secretário: Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre M. de A. Meilo.

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 788-63 do Sr. Senador Paulo Cayatane aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63 do Sr. Senador Agostinho Jucá aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos

José Feliciano — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Antônio Jucá — PTB.
Padre Calazans — UDN.
Josaphat Marinho — S.legenda.

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:

Wilson Gonçalves — PSD.
Leite Neto — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Edmundo Levi — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
João Agripino — UDN.
Aurelio Vianna — PSB.
Josaphat Marinho — Sem legenda.
Deputados:

Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.

Aderbal Jurema — PSD.

Laerte Vieira — UDN (Substituto pelo deputado Arnaldo Nogueira).

Heitor Dias — UDN.

Doutor de Andrade — PTB.

Arnaldo Cerdeira — PSP.

Juarez Fátima — PDC.

Ewaldo Pinto — MTR.

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

1) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61

(QUE DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 609-61 apr. em 14 de dezembro de 1961.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 179-62, apr. em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 138-63 apr. em 16 de dezembro de 1963.

Completa em 29 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobato da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Benedicto Valadarez — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krieger — UDN.

Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) — UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente).

Hernando Vieira — UDN.

Rui Palmeira — UDN.

Sigefredo Pacheco (23 de abril de 1963) — PTB.

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Afonso Celso — PTE.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho (Presidente) — PL.

Mem de Sá — PL.

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

QUE DISPÕE SOBRE AS MATÉRIAS DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961;
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1962.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Amaury Silva (24 de abril de 1963) — PTB.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (3 de abril de 1963) — Relator — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

SOBRE EXONERAÇÃO, POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARÁTER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962 pelo requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;
— até 15 de janeiro de 1963, pelo requerimento 781-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo requerimento 1.140-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos
Menezes Pimentel — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Daniel Krieger — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Vaga do Senador Pinto Ferreira (3 de abril de 1962) — Relator — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.
Vivaldo Lima — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;
— até 15 de dezembro de 1963, pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Filinto Müller — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.
Daniel Krieger (Relator) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Rui Palmeira — UDN.
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Argemiro de Figueiredo — PTB.
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.
Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.
Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 3 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 794-63, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Miguel Couto — PSP.
Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.
Prorrogada:
— até 15 de dezembro de 1962 pelo Req. 160-62 aprovada em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.
Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PS.
Menezes Pimentel — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Aurelio Vianna (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.
Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.

Menezes Pimentel — PSD.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Matos — PTN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FINAR A TA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962.
Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 781-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PS.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Silvestre Pericles (23 de abril de 1963) — PTB.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Aarão Steinhilber — MTR.

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.
Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1962;
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.
Completada em 23 de abril de 1963.

Membros — Partidos
Jefferson de Aguiar — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.
Menezes Pimentel — Presidente.
Milton Campos — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Vaga do Senhor Pinto Ferreira.
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.
Nogueira da Gama — PTB.
Barros Carvalho — PTB.
Mem de Sá — PL.
Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

S) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Eleita em 13.9.62

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 790-62, aprovado em 12.12.62;
— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.148-63, aprovado em 16.12.63;
Completa em 23.4.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — Relator — PSD
Wilson Gonçalves (23.4.63) — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josaphat Marinho — (23.4.63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Rezende — (23.4.63) — Vice-Presidente — UDN
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23.4.63) — Presidente — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Júlio Leite (23.4.63) — PR

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).

Eleita em 6.12.62.

Prorrogada:

— até 15.12.63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12.12.62;
— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.149-63, aprovada em 10.12.63;
Completa em 23.4.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Pedro Ludovico — PSD
Wilson Gonçalves (23.4.63) — PSD
Benedito Valladares — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Daniel Krieger — UDN
João Agripino (23.4.63) — UDN
Amaury Silva (23.4.63) — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Mem de Sá — PL
Raul Giuberti — PSP

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDUSTRIAS INSALUBRES).

Designada em 23.4.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento 1.150-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — Relator — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designados em 23.4.63

Prorrogada:

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.151-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — Presidente — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Artur Virgílio — PTB
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — Relator — UDN
João Agripino — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Aloysio de Carvalho — PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Designada em 2.5.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento 1.152-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Vaga do Senador Eduardo Cavalcão (Vice-Presidente) — PTB
Vaga do Senador Eduardo Assmar — PTB
Eurico Rezende — Presidente — PL
Milton Campos — UDN
Daniel Krieger — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE INUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 20.5.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.153-63, aprovada em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Adalberto Sena — PTB
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN
Milton Campos — UDN
João Agripino — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — Sem Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31.5.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.154-63, aprovado em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amaury Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vaga do Senador Humberto Neder — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

Daniel Krieger — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2.10.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.155-63, aprovada em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Giuberti — PSP
José Leite — PR

Z-1 Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO).

Designada em 2.10.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovada em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Péricles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Júlio Leite — PR

Z-2 Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS)

Designada em 22.10.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.157-63, aprovada em 10.12.63.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

José Feliciano — PSD

Bezerra Neto — PTB

Edmundo Levi — PTB

Argemiro de Figueiredo — PTB

Melo Braga — PTB

Eurico Rezende (23.4.63) — UDN

Aloysio de Carvalho — UDN

Afonso Arinos — UDN

Josaphat Marinho — Relator

Sem Legenda

Aurélio Vianna — PTB

Júlio Leite — PR

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CRIADAS DE ACORDO COM ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO O ART. 149, ALÍNEA A, DO REGIMENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição pelo Governo Federal, de acervos de concessionários de serviços públicos e importação de chapas aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número de 1963, assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senhores apresentada em 30 de maio de 1963.

Designada em 31 de maio de 1963. — Prazo — 120 dias, até 28 de setembro de 1963.

Prorrogada: — Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63, do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).

— por mais um ano em virtude da aprovação do Requerimento número 1.173-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto (Presidente) — PSD
Nelson Maculan — PTB
João Agripino (Relator) — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos.

Criada pela Resolução número de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963.

Prazo — até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogada por 90 dias até 15 de março de 1964, em virtude do Requerimento número 1.163-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21.30).

Designação em 6 de dezembro de 1963.

Membros (11) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto — PSD
Atílio Fontana — PSD
Wilson Gonçalves — Presidente — PSD

Artur Virgílio — PTB

Bezerra Neto (11.63) — Vice-Presidente — PTB

Melo Braga — PTB

João Agripino — UDN

Daniel Krieger — UDN

Eurico Rezende (23.4.63) — UDN

Aurélio Vianna — PSD

Secretário: Auxiliar Legislativo

PL-9, J. Ney Passos Dentas.

Lobão da Silveira — PSD